



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Tomada de Preços n.º 025/2021**

**Processo: 21.0.000082880-4**

**Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre na Praça Professor Emílio Mabilde Rípole (155/02), Praça Irene Elisalde Stricher (145/10) e Praça José Mariano de Freitas Beck (164/090, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento DELTA (16471000)

**QUESTIONAMENTO 1:** Foram disponibilizados 4 Planilhas 01, 02, 03 e 04, porém, todas iguais, podemos considerar somente um modelo para elaboração correta da planilha orçamentária global? Ou qual motivo de termos 4 planilhas iguais?

**RESPOSTA:** No site da prefeitura de Porto Alegre está disponibilizada apenas uma planilha e correta. Acesso através do link [https://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=79&p\\_secao=266](https://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=79&p_secao=266) .

**QUESTIONAMENTO 2:** No item 7 – Da Apresentação da Proposta, a relação desse item inclui os documentos em mídia digital (pen drive ou CD-Rom) sendo:

- Anexo IV – Proposta Comercial
- Planilha Orçamentária – contendo as 3 praças (conf. Arquivo excel PLANILHA 01)
- Cronograma Físico-Financeiro (modelo do mesmo arquivo em excel)
- Composição Detalhada do BDI (dados no mesmo arquivo em excel)
- Composição detalhada dos Encargos Sociais (dados no mesmo arquivo em excel)

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Sim, está correto o entendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 16:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16471212** e o código CRC **102A3E35**.

